

penho de funções correspondentes às da categoria profissional de enfermeira, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7182/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Março de 2005 deste Hospital e ratificação de 2 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Emília Ascensão Paulo Duarte — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondentes às da categoria profissional de enfermeiro, com efeitos a partir de 28 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7183/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Março de 2005 deste Hospital e ratificação de 2 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 28 de Março de 2005, para o exercício de funções equivalentes às da categoria profissional de enfermeiro os seguintes profissionais:

António Bejar Castro.
Cristina Pulido Dominguez.
Gema Cobo Cardenas.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7184/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2005 deste Hospital e ratificação de 26 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Rocio Lobaton Recio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondentes às da categoria profissional de enfermeiro, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7185/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2005 deste Hospital e ratificação de 26 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Feliciana Villarrubia Delgado — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondentes às da categoria profissional de enfermeira, com efeitos a partir de 8 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7186/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2005 deste Hospital e ratificação de 26 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Célia Mendes Silvério — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondentes às da categoria profissional de técnica superior de 2.ª classe do serviço social, com efeitos a partir

de 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7187/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2005 deste Hospital e ratificação de 2 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Maria José Barros Monteiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondentes às da categoria profissional de técnica superior de 2.ª classe, com licenciatura em Gestão Financeira, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7188/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Julho de 2005 deste Hospital e ratificação de 2 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Dina Maria Júlio Varela Vieira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondentes às da categoria profissional de técnica superior de 2.ª classe, área de farmácia, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7189/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2005 deste Hospital e ratificação de 26 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Andreia Sofia de Sousa Godinho Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondentes às da categoria profissional de assistente administrativa, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7190/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2005 deste Hospital e ratificação de 2 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Nádia Margarida Pimenta Gregório — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondentes às da categoria profissional de assistente administrativa, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7191/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2005 deste Hospital e ratificação de 2 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Ana Margarida Mendes Machado — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondentes às da categoria profissional de